



BANCA EM TODOS TERRITORIAIS NACIONAIS		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO	ESTADO DA PARAIBA	ESTADO DA PARAIBA - F. 216.	
GERMÃO		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME	GIJONIANO ROSA RUFINO	INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA	
FILIAÇÃO	Guilherme Rufino de Silva Maria Tereza Oliveira Rosa Rufino	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NATURALIDADE	João Pessoa PB	[Fingerprint and Photo]	
DATA DO NASCIMENTO	08.05.1936	[Signature]	
DCC ORIGEM	Cart. Pass. 8320.116.117v.lv. 1-46	[Stamp]	
CPF	Cart. João Pessoa PB	[Stamp]	
JOÃO PESSOA		[Stamp]	

PMBSF  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 09  
 [Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
PARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACÃO

**GIVONALDO ROSA RUFINO**

DOC. IDENTIFICACÃO / DATA DE EMISSÃO DO  
2648339 SSP PU

CIVILIDADE DATA NASCIM. DO  
029.788.914-78 08/05/1986

FUNÇÃO  
GIVONALDO RUFINO EA  
SILVA  
MARTA CELIA OLIVEIRA  
ROSA RUFINO

PERMISSÃO ACC. CATEG.  
B

VALIDADEZ DO DOCUMENTO 11/06/2004

---

VALIDADEZ DO DOCUMENTO 28/04/2015

DATA EMISSÃO  
JONAS PESSOA, FB 28/04/2015

25000819474  
PB030255643

DETRAN - DF - SPANHADA

VALIDADEZ DO DOCUMENTO 11/06/2004

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.088.982/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROSA RUFINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE PEREGRINO MONTENEGRO</b>	NÚMERO <b>101</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 107</b>
CEP <b>58.028-470</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPES</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3506-8198 / (83) 9145-1198</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

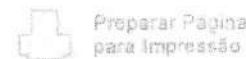
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 25/01/2018 às 18:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

**CERTIDÃO**



Emitida no dia 13/12/2018 às 19:17:04

CÓDIGO: 10C5.2671.A9A5.0C79

Identificação do requerente:  
CNPJ/CPF: 26.088.982/0001-09  
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ,  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



OAB-PB  
 Fis. 12  
 [Signature]  
 VISTO

## ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

### ROSA RUFINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

GIVONALDO ROSA RUFINO, brasileiro, casado com Ana Clara Varandas Cyrillo, em regime de separação total de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, sob o nº. 15.009 e no CPF sob o nº 059.788.914-78, residentes e domiciliados na Rua Maria Auzenir Rodrigues, nº 149, Apto 202, Aeroclub, CEP 58036-175, João Pessoa, Paraíba, resolve constituir Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelas Leis nº 8.906/94 e 13.247/16, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

Fica constituída a presente Sociedade Unipessoal, que utilizará a razão social "**ROSA RUFINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, na Rua José Peregrino Montenegro, nº 101, Sala nº 107, Empresarial Pau-Brasil, Bairro dos Ipês, CEP 58.028-470, e-mail: givonaldo@gmail.com, telefones: (83) 99145-1198 e 3506-8198.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais, devendo o ato de sua constituição ser averbado no registro da sociedade e arquivado no Conselho Seccional onde se instalar, ficando o seu titular obrigado à inscrição suplementar.



OAB-PE  
 Fis. 13  
 VISTO

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto disciplinar o expediente e os resultados patrimoniais auferidos no exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado e suas atividades terão início a partir da data do registro deste contrato social.

### CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais), cada, que é integralmente pertencente ao único sócio.

### CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

Além da sociedade, o titular da sociedade individual de advocacia ou seu(s) associado(s) respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade devem conter, nos respectivos instrumentos de mandato, o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo Segundo - As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no art. 1.023 do Código Civil c/c o Provimento nº 147/2012 do CFOAB.



OAB SP  
 FIS. 14  
 VISTO

## CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade, que representa a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador poderá perceber retirada mensal a título de pró-labore, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.

Parágrafo Segundo - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio constituinte.

Parágrafo Terceiro – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

## CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade Individual de Advocacia poderá, a critério de seu titular, apurar resultados mensalmente ou trimestralmente, em seguida distribuindo ao seu titular, se houver, lucros de forma antecipada.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo prejuízos, estes serão compensados com os resultados positivos futuros.





OAB-PB  
Fls. 15  
VISTO

### **CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, ficando o ativo e o passivo em favor do espólio do sócio constituinte, restringindo-se o passivo até o limite do ativo transferido.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Parágrafo Único - Em vista do impedimento previsto no artigo 30, inciso I, do Estatuto da OAB, decorrente do exercício da função de Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado da Paraíba e, enquanto perdurar essa situação, o titular não advogará contra a Fazenda Pública Estadual, e a Sociedade não receberá honorários por resultados de ações ou serviços que tenham relação direta ou indireta com as funções de seu cargo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

OAB-PB  
Fls. 16  
[Signature]  
VISTO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

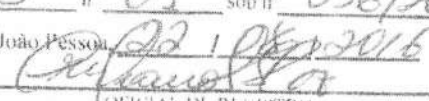
João Pessoa, 15 de agosto de 2016.

[Signature]  
**GIVONALDO ROSA RUFINO**  
**OAB/PB 15.009**

Testemunhas:

Nome: <u>Felipe Cristiano Montano Neto</u>	Nome: <u>Maria Alice C. Rosa Rufino</u>
Identidade: <u>297.4348 SSP/PB</u>	Identidade: <u>1.068.920-9B</u>
CPF: <u>058.946.074-93</u>	CPF: <u>081.230.918-34</u>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
 SECCIONAL DA PARAIBA  
 O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE  
 ADVOGADOS foi REGISTRADO, nesta data, no livro  
3 nº 01 sob nº 056/2016  
 João Pessoa, 02 de 02 de 2016  
  
 OFICIAL DE REGISTRO



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seccional da Paraíba



### CERTIDÃO/SA Nº 180/2016

**CERTIFICO** em razão do meu ofício, que foi homologado e registrado em **22/08/2016**, o pedido de registro da Sociedade Individual de Advogado, sob a denominação: "**ROSA RUFINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**", sob nº **056/2016**, Livro B 01, tendo como sócio constituinte o Advogado GIVONALDO ROSA RUFINO, inscrito nesta Seccional sob nº 15.009.

**CERTIFICO**, que a Sociedade tem sede na Rua José Peregrino Montenegro, 101, sala 107, Empresarial Pau-Brasil, Bairro dos Ipês, CEP 58028-470 – João Pessoa – PB.

Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 22 de agosto de 2016. Eu *Cristiana Leite da Silva* Cristiana Leite da Silva – Oficial de Registro da OAB-Paraíba.

**VISTO:**

*Francisco de Assis Almeida e Silva*  
Francisco de Assis Almeida e Silva  
Secretário-Geral da OAB/PB



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que o escritório ROSA RUFINO ADVOCACIA, inscrito no CNPJ n. 26.088.982/0001-09, situado na Rua José Peregrino Montenegro, 101, Sala 107 do Empresarial Pau-Brasil, Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB, CEP 58028-470, prestou serviços especializados de Consultoria e Assessoria Técnica e Jurídica nas ações de controle interno dos processos da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios – SELIC da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, especificamente no acompanhamento da gestão no cumprimento da legislação vigente e no monitoramento dos processos licitatórios de contratações de bens e serviços e dos respectivos contratos administrativos decorrentes.

O serviço foi prestado entre os meses de fevereiro e outubro de 2017, tendo a contratada cumprido as características técnicas estabelecidas e exigidas pela contratante, como também os prazos fixados, sem que tenhamos identificados até a presente data, nenhum fato que desabone quanto a sua capacidade e qualidade dos serviços.

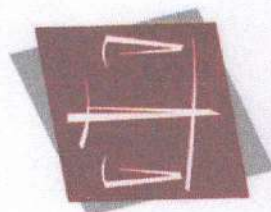
Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de novembro de 2017.



*Thiago Albuquerque Fernandes*  
THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Av. Almirante Dias Fernandes, 271 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
CEP: 54310-600 | Fone: (81) 3378-9187  
www.jaboatao.pe.gov.br





**LatoSensu**  
ESCOLA JURÍDICA

Certifico que **GIVONALDO ROSA RUFINO**

participou do **CURSO GESTÃO PÚBLICA EM FOCO (ORÇAMENTO, RECEITA, DESPESA E FISCALIZAÇÃO)**, no período de 28 a 30 de novembro/11, no Hotel Hardman, em João Pessoa/PB, com carga horária de 38 h/a, na condição de participante, tudo conforme programação no verso.

João Pessoa/PB, 30/ novembro/2011



*Marina*  
NOARA RÊNEA VIEIRA DE ALENCAR BARROS DIAS  
Advogada OAB RN 41 44, Especialista em Direito Tributário pela UFRN, Diretora da LatoSensu

*Certificado*



# Centro Universitário de João Pessoa



O Reitor do Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Colação de Grau do dia 23 de dezembro de 2008, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO** a **GIVONALDO ROSA RUFINO**, nascido(a) em 08 de maio de 1986, natural de João Pessoa-PB, portador(a) da cédula de identidade n.º 2.645.339-SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma, por ter concluído o **Curso de DIREITO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 6 de março de 2009

*João Pessoa*  
REITOR

*João Pessoa*  
Coordenador(a) do Curso

*Givonaldo Rosa Rufino*  
Diplomado(a)

**TABELIÃO DE NOTAS**  
24. III. 2009

4º TABELIÃO DE NOTAS  
RUA RICHARDES DE ARAÚJO, 98  
CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
FONE/FAX (81) 3271-3478 / 3241-5488  
www.tabelionatojp.pb.gov.br

Certificado que a presente folha e reprodução fiel do original que se encontra em arquivo.

Carimbo circular: TABELIÃO DE NOTAS

OAB-PB  
VISTO





Universidade Anhanguera-Uniderp

# CERTIFICADO

Certificamos que **Givonaldo Rosa Rufino**, portador do RG 2645339 e CPF 05978891478, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 092/CONEP/E/2008 e Resolução n.º 001/CONS/U/2009, bem como nos termos da Resolução n.º 01/07/CNE, realizado no período compreendido entre março 2009 e março 2010 com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2011.

Prof.ª Dr.ª Luciana Paes de Andrade  
Pró Reitora de Pesquisa e  
Pos-Graduação

Acadêmico

Prof. Dr. Guilherme Warback Neto  
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA • SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP

# CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP - certifica que

GIVONALDO ROSA RUFINO

ministrou INTRODUÇÃO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

com 50 horas - aula, no período de 13 A 16 E 19 A 29/08/2013 em JOÃO PESSOA

*André Luiz de Sousa Feliberto*  
Superintendente





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SECCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**EXAME DE ORDEM**  
**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO**

*A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado da Paraíba, tendo em vista o resultado obtido no Exame de Ordem 2009.1, realizado nos dias 17 de maio e 28 de junho de 2009, resolve conferir ao(a) Bacharel(a) **GIVONALDO ROSA RUFINO**, portador(a) do CPF n.º 059.788.914-78, o presente CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), c/c o artigo 8º do Provimento 109, de 05 de dezembro de 2005.*

*João Pessoa, 22 de julho de 2009.*

*Lucilene*  
*Lucilene Costa Lima*  
 Presidente da OAB/PB



*Rodrigo Moreira Soares*  
 Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que o escritório ROSA RUFINO ADVOCACIA, inscrito no CNPJ n. 26.088.982/0001-09, situado na Rua José Peregrino Montenegro, 101, Sala 107 do Empresarial Pau-Brasil, Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB, CEP 58028-470, prestou serviços especializados de Consultoria e Assessoria Técnica e Jurídica nas ações de controle interno dos processos da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios – SELIC da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, especificamente no acompanhamento da gestão no cumprimento da legislação vigente e no monitoramento dos processos licitatórios de contratações de bens e serviços e dos respectivos contratos administrativos decorrentes.



O serviço foi prestado entre os meses de fevereiro e outubro de 2017, tendo a contratada cumprido as características técnicas estabelecidas e exigidas pela contratante, como também os prazos fixados, sem que tenhamos identificados até a presente data, nenhum fato que desabone quanto a sua capacidade e qualidade dos serviços.



Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de novembro de 2017.



*Thiago Albuquerque Fernandes*  
THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Av. Almirante Dias Fernandes, 271 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
CEP: 54310-600 | Fone: (01) 3378-9187  
www.jaboatao.pe.gov.br

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			NÚMERO 1000088
					CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO M4ET2VC7B
DADOS BÁSICOS					
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
19/12/2018	19/12/2018	Não			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
ROSA RUFINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI		ROSA RUFINO ADVOCACIA		26.088.982/0001-09	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1338315	Exigível		Sim	Não	
LOGRADOURO				NÚMERO	
RUA JOSÉ PEREGRINO MONTENEGRO				101	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
SL 107			BAIRRO DOS IPES		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58028-470	(83) 3506-8198	givonaldo@gmail.com			
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOL. E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC		02.168.943/0001-53		723746	
LOGRADOURO				NÚMERO	
AV PRIMEIRO DE MAIO				00720	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			JAGUARIBE		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58015-430	(83) 3222-3933	alexandre@funetec.com			
SERVIÇOS PRESTADOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS					
17.14 - Advocacia.					
DESCRIÇÃO DETALHADA					
Prestação de serviços advocatícios referente ao mês de Novembro de 2018. Banco BRADESCO : AGÊNCIA 2301 CONTA CORRENTE 23957-7					
					
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL					
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
VALORES					
VALORES BÁSICOS					
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			NÚMERO	
					1000084	
					CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
					VAHQAVUUY	
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
30/11/2018	30/11/2018	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL			NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
ROSA RUFINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI			ROSA RUFINO ADVOCACIA		26.088.982/0001-09	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
1338315	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO					NÚMERO	
RUA JOSÉ PEREGRINO MONTENEGRO					101	
COMPLEMENTO			BAIRRO			
SL 107			BAIRRO DOS IPES			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58028-470	(83) 3506-8198	givonaldo@gmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
FUNDAÇÃO DE EDUCACAO TECNOL. E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC			02.168.943/0001-53		723746	
LOGRADOURO					NÚMERO	
AV PRIMEIRO DE MAIO					00720	
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			JAGUARIBE			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58015-430	(83) 3222-3933	alexandre@funetec.com				
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
17.14 - Advocacia.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Prestação de serviços advocatícios referente ao mês de Outubro de 2018. Banco BRADESCO : AGÊNCIA 2301 CONTA CORRENTE 23957-7						
						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						